DECRETO Nº 15266/2019

Concede ajuda de custo aos professores.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE ajuda de custo no percentual de percentual de 25% (vinte e cinco por cento) *da classe em que se encontra*, para auxiliar nas despesas de deslocamento, com base no art. 5º da Lei 1689/2012, a professora abaixo relacionada:

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)	Deslocamento Origem/Destino	Período
18729-1	Franciele Mezzalira	Linha São Roque/Escola Municipal Santa Luzia	01.03.2019 a 19.12.2019

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças